



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILELA

CURSOS PROFISSIONAIS

ANO LETIVO

2019 / 2020

ÉPOCA

julho

DISCIPLINA

Física e Química

MÓDULO

F6 - Som

DURAÇÃO

50 min

1. Introdução

A prova tem por referência o Programa do módulo F6 – Som, do programa de Física e Química dos cursos profissionais e permite avaliar aprendizagens passíveis de avaliação numa prova escrita de duração limitada, nomeadamente:

- Conhecimento e compreensão de conceitos;
- Compreensão das relações existentes entre aqueles conceitos e que permitiram estabelecer princípios, leis e teorias;
 - Aplicação dos conceitos e das relações entre eles a situações e a contextos diversificados;
 - Seleção, análise, interpretação e avaliação críticas de informação apresentada sob a forma de textos, de gráficos, de tabelas, entre outros suportes, sobre situações concretas de natureza diversa, por exemplo, relativas a atividades experimentais;
- Produção e comunicação de raciocínios demonstrativos em situações e em contextos diversificados; – Comunicação de ideias por escrito.

2. Estrutura e Caracterização da Prova Escrita

- As questões podem ser de associação, escolha múltipla, leitura; indicação do valor lógico de frases, com correção ou justificação das mesmas; itens de resposta curta/aberta; itens com cálculos e /ou justificações.
- A prova será cotada numa escala de 0 a 200 pontos
- Todas as questões são de resposta obrigatória.



3. Valorização dos Temas na Prova

Sistemas vibratórios	44 pontos
Ondas	138 pontos
A intensidade do som e a audição	18 pontos

4. Material a Utilizar

- Máquina de calcular
- Material de escrita de cor azul ou preta
- Não é permitido o uso de lápis, “esferográfica-lápis” ou de corretor

5. Critérios de Classificação

- A classificação exige a identificação correta da resposta.
- Será atribuída a cotação total a qualquer processo de resolução cientificamente correto.
- Não haverá qualquer penalização quando o aluno tiver de utilizar um resultado errado obtido numa questão anterior.
- As cotações parcelares só serão tomadas em consideração quando a resolução não estiver totalmente correta.
- Uma questão anulada ou não respondida terá a cotação de 0 pontos.
- A não apresentação de todos os cálculos necessários à resolução de um item de cálculo implica penalização na resposta.
- Nas respostas que envolvam texto escrito, a cotação integral exigirá a explicitação clara do raciocínio e o rigor científico da linguagem.
- A ausência ou a indicação de unidades incorretas relativamente às grandezas a apresentar no resultado final de um item e a não conversão de unidades quando necessário terá a penalização de 2 pontos.
- Erros de cálculo analítico terão a penalização de 2 pontos.
- A apresentação de resultados incorretos por erro de cálculo numérico terá a penalização de 1 ponto da cotação do item em questão.
- A falta de clareza na estrutura da resposta terá desconto variável, podendo atingir a totalidade da cotação.
- Nos itens de escolha múltipla, é atribuída a cotação total à resposta correta, sendo as respostas incorretas cotadas com zero pontos.

- Um item de escolha múltipla, se o examinando assinalar mais do que uma opção, será atribuída a cotação de zero pontos a esse item.
- Se o examinando responder ao mesmo item mais do que uma vez, deverá ter eliminado, clara e inequivocamente, a(s) resposta(s) que considerou incorreta(s). No caso de tal não ter acontecido, será cotada a resposta que surgir em primeiro lugar.
- Os itens fechados de resposta curta, caso a resposta contenha elementos que excedam o solicitado, só são considerados de classificação os elementos que satisfaçam o que é pedido, segundo a ordem pela qual são apresentados na resposta. Porém, se os elementos referidos revelarem contradição entre si, a cotação a atribuir será de zero pontos.

